

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 577/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto no §1º do artigo 3º da Portaria Normativa nº 262/2014, de 17/12/2014, que regulamenta o acesso a informações no âmbito desta Fundação,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam designados, sem ônus e sem prejuízo de suas funções, os servidores: LEANDRO TIMOSSI DE ALMEIDA, RE 41.538-8, como titular e DANIELLE ALMEIDA DA SILVA, RE 36.755-2, como suplente, ambos lotados na Assessoria de Inteligência Organizacional - AIO, como responsáveis pela Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Fundação CASA/SP.

Artigo 2º - Os servidores designados deverão observar rigorosamente os prazos e encaminhamentos estabelecidos na Portaria Normativa nº 262/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 851/2019.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 16 de julho de 2020.

Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA